

OS DESLOCAMENTOS HUMANOS MUÇULMANOS PARA O BRASIL

MUSLIM HUMAN DISPLACEMENTS TO BRAZIL

DESPLAZAMIENTOS HUMANOS DE MUSULMANES A BRASIL

Fátima Sihame Taha

Universidade Católica Dom Bosco

ORCID – <https://orcid.org/0000-0002-2878-7955>

Resumo: Este artigo apresenta alguns pontos da história dos deslocamentos de pessoas muçulmanas para a América Latina e Brasil, buscando assinalar questões relevantes para a compreensão do leitor. Tem por objetivo apontar a necessidade de considerar as diversidades culturais que estão presentes no Brasil e o quanto é importante a defesa e importância da multiculturalidade como fator positivo e de grande relevância para as relações humanas no mundo contemporâneo. Neste sentido, os fluxos migratórios nos provocam a repensar concepções e olhares para a diversidade cultural e a defesa de que toda pessoa humana merece ter dignidade e respeito para com a sua identidade, a sua cultura, sua religião, sendo estes fundamentais para a convivência social no século XXI.

Palavras-chave: Muçulmanos. Deslocamentos Humanos. Brasil.

Abstract: This article presents some points of the history of the displacements of Muslim people to Latin America and Brazil, seeking to point out relevant issues for the reader's understanding. It aims to point out the need to consider the cultural diversities that are present in Brazil and how important is the defense and importance of multiculturalism as a positive factor and of great relevance for human relations in the contemporary world. In this sense, the migratory flows provoke us to rethink conceptions and looks towards cultural diversity and the defense that every human being deserves dignity and respect for his/her identity, culture, and religion, which are fundamental for social coexistence in the 21st century.

Keywords: Muslims. Human Displacement. Brazil.

Resumen: Este artículo presenta algunos puntos de la historia del desplazamiento de los musulmanes hacia América Latina y Brasil, buscando señalar cuestiones relevantes para la comprensión del lector. Pretende señalar la necesidad de considerar las diversidades culturales presentes en Brasil y lo importante que es la defensa y la importancia de la multiculturalidad como factor positivo y de gran relevancia para las relaciones humanas en el mundo contemporáneo. En este sentido, los flujos migratorios nos hacen replantear las concepciones y miradas sobre la diversidad cultural y la defensa de que toda persona humana merece tener dignidad y respeto por su identidad, su cultura, su religión, siendo éstas fundamentales para la convivencia social en el siglo XXI.

Palabras-clave: Los musulmanes. Desplazamiento humano. Brasil.

Introdução

Este artigo compõe parte dos estudos da pesquisa do mestrado em psicologia sobre muçulmanos no Brasil e tem como principal objetivo apresentar e compreender a trajetória histórica das migrações de muçulmanos para o Brasil.

A temática se faz pertinente na medida em que se pode denotar um número cada vez maior de deslocamentos humanos, provocando-nos a pensar as questões pertinentes à multiculturalidade e a necessidade de reconhecimento das diversidades populacionais humanas, assim como o resguardo de seus direitos humanos.

Com relação à questão dos fluxos humanos de muçulmanos para o ocidente, especificamente para os países latino-americanos e para o Brasil, estes são uma realidade presente desde os tempos da colonização do país.

O Centro de Divulgação do Islã¹ para a América Latina divulgou que os imigrantes muçulmanos ultrapassam um milhão de pessoas e que foram distribuídos por todo o Brasil, com preferência nas regiões que concentram mesquitas e escolas islâmicas.

A maior comunidade islâmica está no Paraná e no Rio Grande do Sul, mas há grupos importantes nas cidades de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás. (FARAH, 2001, online).

A religião islâmica vem se destacando em redes sociais e na mídia, porém, essas são ainda pouco conhecidas pela população brasileira, já que, na maioria das vezes, permanecem intrínsecas e envoltas em suas próprias comunidades de origem, de forma que sua cultura é estranhada nos meios

¹ Islã é religião que se ergue sobre a base da fé islâmica, civilizações que têm o islamismo como religião dominante. O Centro de Divulgação do Islam para a América Latina é uma instituição em São Bernardo do Campo- SP com objetivo de divulgar e condensar a comunidade muçulmana brasileira.

ocidentais, o que denota a importância de a academia discutir a questão difundindo a sua relevância na constituição e reconhecimento da multiculturalidade e sua relevância social.

Deslocamentos Humanos: Primeiros fluxos muçulmanos para o ocidente

As migrações são características constantes e decisivas na história humana, que facilitaram o processo de desenvolvimento econômico mundial, contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento das nações, enriqueceram e, ainda enriquecem, muitas culturas e civilizações. Os migrantes costumam ser os membros mais dinâmicos e empreendedores da sociedade, pessoas dispostas a se aventurar, além dos limites de sua comunidade e país, para criar oportunidades para eles e seus filhos. Para Singer (1980, p. 217), as “migrações são sempre historicamente condicionadas, sendo o resultado de um processo global de mudança, do qual elas não devem ser separadas”.

Para Marinucci e Milesi (2005), a migração é um fato demográfico diversificado, ou seja, o conceito de migração inclui movimentos tão diversos como movimentos de refugiados, êxodo rural, migrações nacionais, migrações internacionais, etc. Todos os movimentos migratórios são caracterizados pela distância percorrida e pelo tempo de permanência. Por esse motivo, é necessário diferenciar entre migrações internas e externas e temporárias e definitivas.

A migração internacional se revela como um componente fundamental da globalização na atualidade e pode desempenhar um papel essencial na promoção do desenvolvimento e na redução da pobreza. Pode oferecer benefícios sociais, econômicos, financeiros, dentre outros, que podem ser aprimorados, e desvantagens, que podem ser minimizadas.

Historicamente, pode-se dizer que, desde a Antiguidade houveram movimentos de pessoas de uma área para outra. Ao longo do século XIX e

na primeira metade do século XX, ocorreu uma significativa migração para a América do Norte. De 1800 a 1940, cerca de 55 milhões de europeus migraram. Também para a América, e em menor medida para a África, grandes contingentes de asiáticos seguiram o mesmo exemplo (CASTLES; MILLER, 1998).

Depois da Segunda Guerra Mundial, com início do processo de reconstrução europeia, para o desenvolvimento econômico e reativação da economia, governos e empresas sentiram necessidade de mão de obra, favorecendo os movimentos migratórios de trabalhadores para a Europa e esses, desempenharam um papel crucial no desenvolvimento da economia europeia.

No entanto, Castles (2010) acentua que, desde os anos 1970 do século XX, o desemprego, a economia, a eventualidade do trabalho, entre outras circunstâncias impuseram restrições à entrada de migrantes em países desenvolvidos e a aplicação de novas políticas de imigração e leis que limitaram profundamente os princípios e liberdades fundamentais dos migrantes.

As migrações são conceituadas como deslocamento de um indivíduo ou mesmo de um determinado grupo de sua terra natal, para outro local diverso do seu de origem, logo outro espaço geográfico. É uma prática vislumbrada na história da humanidade desde os seus primórdios, seja em busca de condições mais atrativas e satisfatórias ou necessidade e sobrevivência; nesse ensejo, essa mudança que ocorre em muitas das vezes de forma abrupta, é advinda naquele período da história da humanidade por elementos condicionados ao clima, possibilidade de caça entre outros (DELFIN, 2019; JOSEPH, 2018).

Deste modo, a questão da sobrevivência é condição para a migração desde primórdios da espécie humana, muitas vezes, por motivos extremos, como a fuga de guerras, perseguições políticas, étnicas e religiosas, hodiernamente, a necessidade tem ganhado também o aspecto econômico (MILESI, MARINUCCI, 2005; DELFIN, 2019; JOSEPH, 2018).

Para Delfim (2019, p. 10), “A palavra migrante costuma ser utilizada para designar aquele que se desloca dentro de seu próprio país e também pode ser usada para falar dos deslocamentos internacionais”. Soares afirma que:

Para esse tronco teórico, a migração é vista como fenômeno (relação, processo) social, no qual a unidade de análise é o fluxo composto por indivíduos de determinado grupo socioeconômico, que emana de estruturas societárias geograficamente delimitadas e não como ato soberano ou soma das escolhas individuais (SOARES, 2002, p. 13).

5

Os fluxos migratórios ocorrem desde o princípio da história. Esse processo consiste na mobilidade espacial da população, podendo ocorrer em escala global, nacional, estadual e municipal, em decorrência de motivações e circunstâncias diversas. A migração para o Brasil sobreveio por diferentes fatores e em diversos momentos. Assim, em ocasiões distintas esses fluxos migratórios foram mais intensos e, em outras, menos. A partir do século XVI, as grandes navegações, unilateralmente, tornaram-se responsáveis pela colonização e grandes fluxos migratórios para o continente americano. “Essas migrações para o Brasil ocorrem no bojo das grandes migrações para as Américas [...]” (VAINER, 2000, p. 34).

A vinda de muçulmanos para o Brasil remete à época do descobrimento, e há relatos de que na esquadra de Cabral já havia alguns muçulmanos. Esses são os primeiros fluxos migratórios de muçulmanos dos quais se tem registro, ou seja, portugueses de origem muçulmana, cuja maioria havia se convertido ao catolicismo de forma forçada ainda em Portugal, muitos deles perseguidos pela Inquisição migraram para outros locais, afim de se estabelecer com segurança. São os chamados mouriscos ou marranos e as únicas evidências de sua existência são os documentos da Inquisição. Como eles não praticavam o Islamismo livremente, a não ser por tradição familiar, pouco a pouco foram se diluindo na sociedade, processo concluído até o século XVIII (ANNADUY, 1990).

É imprescindível analisar que, no período pós chegada dos portugueses verificou-se um grande vazio no que tange ao recebimento de fluxos migratórios. Porém, após grandes períodos de tentativas de ocupação, séculos mais tarde a imigração tornou-se efetiva e primordial para o desenvolvimento e ocupação do território nacional. Desse modo, indissociavelmente e não mencionada em números exatos, destaca-se a migração forçada de pessoas escravizadas procedentes de diferentes nações do continente africano (LUCCI; BRANCO, 2012).

O tráfico de pessoas escravizadas começou oficialmente em 1559, quando a Coroa Portuguesa autorizou o tráfico regular para o Brasil. Inicialmente, cada senhor de engenho teve a permissão de importar até 120 escravos africanos por ano. Estima-se que foram trazidos para o Brasil entre 3,5 milhões e 4 milhões de negros africanos (LUCCI; BRANCO, 2012). É quase impossível chegar a uma quantidade concisa de africanos que forçadamente migraram ao país em virtude da escravidão, já que a Coroa Portuguesa não contabilizava os indivíduos que desembarcavam nos portos brasileiros (LUCCI; BRANCO, 2012).

Importante apontar, que parte dos negros capturados e trazidos para a escravidão no Brasil eram muçulmanos, cita-se nesse sentido, os "malês"², que pertenciam ao grupo étnico-linguístico da África Ocidental - iorubá³. Uma parte deste grupo foi identificado como imale⁴, ou seja, muçulmano, termo esse usado no Brasil do século XIX, para designar os negros muçulmanos.

Após a abolição da escravatura, em busca de mão de obra e também com uma proposta de branqueamento da população já residente no país, o Brasil buscou uma política de abertura de suas fronteiras para o

² Malês era o termo usado no Brasil, no século XIX, para designar os negros muçulmanos.

³ Iorubá é o nome de uma das maiores etnias do continente africano em termos populacionais. Constituem um dos maiores grupos étnico-linguísticos da África Ocidental. Os Nagôs" eram os negros escravizados e vendidos na costa africana dos países que hoje correspondem à Benin, Togo e Nigéria entre os séculos XV e XIX e que falavam iorubá. Na Nigéria atual, os iorubás são uma importante etnia, em sua maioria católicos, mas uma parte segue também o islamismo.

⁴ Malês era o termo usado no Brasil, no século XIX, para designar os negros muçulmanos.

recebimento de imigrantes europeus, assim, Portugal e Itália perfizeram, em números estatísticos, os principais grupos que se instalaram no Brasil (LUCCHI; BRANCO, 2012).

Conforme Sales e Baeninger (2000), somente a partir de meados de 1870 e, após a abolição da escravidão (1888), que a migração para o Brasil ganhou força, a mão de obra transforma-se em assalariada e passa a haver a pressão capitalista para a formação de um mercado consumidor interno.

Deste modo, segundo Sales e Baeninger (2000), entre 1880 e 1930, o país assistiu à entrada de 3.993.766 imigrantes. Embora esse número decrescesse nos anos de 1900 e 1910, por motivos relacionados às péssimas condições de trabalho em que os imigrantes viviam no Brasil. A mobilidade da população foi estimulada, sobretudo, pelo expansionismo territorial das potências europeias da época.

De acordo com o IBGE (2000 apud SALES; BAENINGER, 2000), os períodos com maior fluxo de entrada foram nos anos de 1884 a 1933, nos quais, devido a distintos fatores, inclusive geopolíticos, as fronteiras do Brasil encontravam-se abertas para a entrada de estrangeiros. Os fluxos migratórios foram intensos em determinados períodos históricos, permeados pela facilidade de entrada no Brasil, principalmente no período de 1880 e 1930, com a entrada de imigrantes para o trabalho em regiões agrícolas, em especial nas lavouras de café (SALES; BAENINGER, 2000).

No Brasil, os fatores econômicos são os principais responsáveis pelas correntes migratórias, pois no país existem áreas mais industrializadas, sendo, portanto, mais atrativas para a população, como é o caso da região Sudeste, que recebeu o maior contingente de imigrantes em toda a história brasileira. Nesse campo, também cabe destaque à grande mobilidade interna, cujos destinos finais eram as capitais dos principais Estados da federação (SALES; BAENINGER, 2000).

“A migração estrangeira, sobretudo para São Paulo, desempenhou importante papel na vida econômica e social do país, onde se destaca o

assalariamento da força de trabalho em substituição ao trabalho escravo” (SALES; BAENINGER, 2000, p. 34).

Por sua vez, a migração muçulmana não deixou de se fazer presente, principalmente devido à contextualização de que seus territórios vivenciaram situações de adversidades, conflitos internos e guerras com outras nações impulsionando muitos a se deslocarem em busca de outros territórios, com o objetivo de sobrevivência e vislumbrando novas possibilidades de recomeço de suas vidas em outros lugares.

8

Fluxos Migratórios de árabes muçulmanos para o Brasil

Entre os anos de 1880 e 1940, iniciou-se uma onda de emigrações⁵, em especial, pelos sírios e libaneses. Inicialmente, os primeiros fluxos migratórios são de cristãos descontentes com o Império. As principais correntes migratórias tinham como destino a América, África, Oriente Médio e Austrália.

De acordo com Gattaz (2012), um quarto da população deixou o Líbano entre 1900 e 1914. Em 1920, o Líbano deixa de fazer parte do Império Otomano. França e Inglaterra destituíram o Império, entretanto, ocuparam territórios do Líbano e Síria (França), Palestina, Iraque e Transjordânia, atual Jordânia (Inglaterra).

Diferentes grupos do oriente médio chegaram ao Brasil entre o final do século XIX e início do século XX. Esses povos eram árabes cristãos e árabes muçulmanos. Fixaram-se inicialmente no Estado de São Paulo e fundaram locais de grande importância para o mercado dos dias atuais. Podem-se mencionar localidades como os bairros do “Brás” e a “Rua 25 de Março”, de início, predominantemente, compostas por comerciantes árabes e onde, atualmente, também se encontram estabelecidos chineses, bolivianos, coreanos, entre outros.

⁵ Emigrar – ato de sair de sua terra de origem.

Após o domínio francês, os libaneses de orientação muçulmana, insatisfeitos com as políticas francesas que privilegiavam os cristãos no Líbano, também deixam o país, em busca de melhores condições de vida. Esse período marca o início das principais fases migratórias de muçulmanos sírios e libaneses para o Brasil, cuja escolha deveu-se, entre diversos aspectos, ao fato de que o país apresentava boa hospitalidade, seu povo era pacífico, local de fácil trabalho e liberdade ao culto (GATTAZ, 2012).

Mais especificamente no Brasil, os muçulmanos de origem árabe (árabes, sírios, libaneses e turcos) tornaram-se comerciantes e em sua grande maioria se propuseram a comercializar informalmente, sem estabelecer empreendimentos, o que foi denominado de “mascateação”⁶. O Brasil do século XIX necessitava de pessoas que levassem os artigos e produtos da capital para o interior e estes executaram esse importante papel. Mais tarde, esses tornaram-se donos de estabelecimentos comerciais, principalmente lojas de tecidos e armarinhos entre outros.

A circulação migratória procedente da Síria começou em 1880, com a vinda, inicialmente, quase que exclusiva de indivíduos cristãos, maronitas⁷ e ortodoxos⁸. A imigração de muçulmanos começou algumas décadas mais tarde. No final do século XIX e começo do século XX, a região que compreendia o que na atualidade se conhece por Síria e Líbano estava sob o jugo otomano, por isso, esses imigrantes que vieram com passaporte de quem governava sua região eram chamados de turcos no Brasil e os motivos de migração foram demográficos, econômicos, culturais e políticos (CASTRO; VILELA, 2019).

Pode-se distinguir quatro tipos de deslocamentos migratórios de sírios e libaneses para o Brasil, no final do século XIX e início do século XX: 1) aqueles que não conseguiram entrar nos Estados Unidos, por causa de doenças e de

⁶ Forma popular de nomear o ato de vender mercadorias de porta em porta, tecidos e outros objetos.

⁷ Pessoas que seguem o cristianismo, com rituais orientais, ligados à Igreja Católica Romana, presente sobretudo no Líbano e na Síria.

⁸ Os cristãos ortodoxos não acreditam em ordem superior, como a dos bispos, sendo todos eles iguais, defendendo ser a única e verdadeira.

nível educacional e, dessa forma, escolheram vir para o Brasil; 2) os que vieram para o Brasil iludidos pelos navegadores, por não terem estudo e serem pobres; 3) os aventureiros, que queriam vir para a América, sem se importar o lugar; 4) e, por último, a partir do século XX, os que vieram intencionalmente para o Brasil, porque tinham boas informações, que os trouxeram diretamente para o país. A partir do século XX, esse último fluxo predominou (CASTRO; VILELA, 2021).

Os sírios e libaneses vieram sem trabalho garantido para se inserir fazendas ou indústrias. Como não tinham dinheiro e precisavam dele rápido, começaram a mascatear, atividade favorecida pela crescente urbanização da época (OSMAN 2011; TRUZZI 2008). Com dinheiro adquirido da mascateação, abriram lojas e atraíram parentes e amigos para trabalhar. Os migrantes mais velhos tornaram-se industriais e prosseguiram com o oferecimento de ajuda econômica, ofertando trabalho para os recém-chegados (TRUZZI 2008; HADJAB, 2014).

De acordo com Hadjab (2014, p. 92)

[...] a atividade de mascate, embora demandasse bastante esforço físico, era uma boa opção de ocupação para esses imigrantes que, em virtude de chegarem desacompanhados, podiam viajar por longos períodos pelo interior do país, além de permitir que fossem autônomos, o que facilitaria, em última instância (HADJAB, 2014, p. 92).

“Às vésperas da Primeira Guerra Mundial, sírios e libaneses já dominavam o comércio de tecidos em São Paulo. Em 1907, das 315 firmas sírias ou libanesas em São Paulo, cerca de 70% eram lojas de tecidos e armarinhos” (TRUZZI, 2001, p. 118). Para Hajjar (1985),

Sírios e libaneses concentraram-se, principalmente, nas capitais dos estados da região sudeste do país. Além disso, estabeleciam seus negócios em locais específicos das cidades. Em São Paulo, na rua 25 de Março; no Rio de Janeiro, próximo à Praça Tiradentes; e, em Belo Horizonte, na rua dos Caetés. Esses são locais estratégicos, como notado por Knowlton (1960), porque ligam o centro da cidade diretamente às

estações de trem e/ou rodoviárias, “assegurando constante passagem de potenciais consumidores” (HAJJAR, 1985, p. 161).

Somente no ano de 1913, segundo Gattaz (2012), houve a entrada de 11.101 sírios libaneses no Brasil pelo Porto de Santos (SP). Entre os anos de 1880 e 1940, a população menos favorecida carecia de recursos e migrava dentro do próprio Oriente Médio. Aqueles que tinham como destino outros continentes faziam parte de uma classe privilegiada do país, pois detinham certo poder aquisitivo para emigrar.

Em 1943, o Líbano era colônia francesa e estava anexado à Síria. A conquista da independência ocorreu somente devido à fragilidade progressiva dos franceses durante a Segunda Guerra Mundial, porém, a conquista não significou o surgimento do Estado nacional libanês. Divisões religiosas internas inviabilizaram o exercício de um poder centralizado. (SALES; BAENINGER, 2000).

O Líbano se libertou da França em 1945, no entanto, isso não significou o fim dos conflitos, os quais se acirraram principalmente com a formação do Estado de Israel. Disputas internas pelo poder, deposição de governantes e alterações nos regimes de governo também estão entre os fatores dos deslocamentos dos indivíduos dessa região pelo mundo. Em 1975, a Guerra Civil Libanesa marcou o início de migrações internas e externas. (SALES; BAENINGER, 2000).

O conflito resultou das tensões entre cristãos e muçulmanos, além de conflitos entre árabes e israelenses pela posse do território da Palestina. A criação do Estado de Israel foi responsável pelo deslocamento de um imenso contingente populacional de refugiados palestinos que, em grande parte, se alojaram no Líbano, gerando instabilidade à região. Os grupos populares muçulmanos do Líbano começaram então a enfrentar os cristãos, ocasionando uma devastadora guerra civil que se estendeu por quase dez anos (1975-1985). Assim, começaram a se interessarem pelo Brasil e inúmeras

famílias migraram, fugindo da pobreza e dos conflitos internos do país, em busca de melhores condições de vida (GATTAZ, 2012).

São Paulo e outros Estados brasileiros tornaram-se destinos certos desses imigrantes, como o Rio Grande do Sul e Paraná. No Estado do Paraná, as principais colônias árabes estão localizadas na Capital, Curitiba, e em Foz do Iguaçu, em confluência com o movimentado comércio entre Brasil e Paraguai, em *Cidade Del Este*. A prosperidade no setor terciário tornou-se tradição nas famílias vindas de países majoritariamente muçulmanos. Por meio do comércio tais povos conquistaram os mais diferentes setores comerciais, industriais, chegaram às universidades, entraram em cargos públicos, ganharam espaço e respeito ao culto religioso e construíram mesquitas e locais de oração (TRUZZI, 2001). Conforme foram acumulando lucros, os mascates contratavam um auxiliar ou, ainda, adquiriam uma carroça; o passo imediato era constituir uma “casa comercial”, sendo a indústria o posto seguinte a ser conquistado.

As viagens para a América ocorriam por meio de agências de comércio marítimo francesas, italianas ou gregas (TRUZZI, 2001). Dirigiam-se para portos do Mediterrâneo, como Gênova, na Itália, onde era comum que esperassem meses por uma conexão, cujo destino seria o Atlântico Norte ou Sul. Muitos imigrantes, com o desígnio de chegarem aos Estados Unidos, principal destino da imigração, acabavam aportando em outros países da América Latina, enganados pelas companhias marítimas. Meihy (2016) explica que era muito comum, durante a espera nos portos, os indivíduos serem persuadidos a mudarem seus destinos de viagem, pois era mais fácil entrar no Brasil que nos Estados Unidos. As histórias de imigrantes árabes no Brasil são muito parecidas com outros fluxos migratórios que o país recebeu anteriormente.

Embora o fluxo tenha se intensificado posteriormente, os principais imigrantes do subcontinente do Oriente Médio são procedentes principalmente da Síria e do Líbano. Segundo afirma Truzzi (2008, p. 38), “a

esmagadora maioria dos muçulmanos é formada por famílias originárias do mundo árabe, especialmente do Líbano e, particularmente, Sul desse país”.

De acordo com Osman (2019), a imigração árabe para o Brasil pode ser dividida em dois momentos: **primeiro** (1860-1945): como consequência das mudanças da política turco-otomana, da partilha colonial, pelo domínio francês na Síria e no Líbano, e dos conflitos mundiais, com destino para regiões do Oriente Médio e do Norte da África e países da América (Estados Unidos, Argentina e Brasil), com a maior saída de cristãos; **segundo** (1945-1990): como consequência de fatores econômicos e dos conflitos regionais (guerra árabe-israelense) e civis (Guerra Civil do Líbano), cujo destino foram os Estados Unidos, países da América do Sul (Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Venezuela, Uruguai), e a Austrália, com o aumento do fluxo de muçulmanos.

No Brasil, a partir de 1920, os grupos de migrantes árabes de origem muçulmana constituíram as comunidades sunita⁹, xiita¹⁰, alauíta¹¹, drusa¹²,

⁹ “Os sunitas compõem a maioria dos indivíduos que são adeptos do islamismo. Esse grupo acredita que o califa (chefe de Estado) é o sucessor de Maomé e deve ser eleito pelos próprios muçulmanos. [...] são considerados mais ortodoxos, pois, além de seguirem os preceitos da religião islâmica contidos no Al Corão e na Sharia, baseiam suas crenças também em outro livro: a Suna, que relata os feitos de Maomé. Os sunitas, ainda, acreditam que religião e Estado devem ser uma única coisa” (MAURO, 2021, online).

¹⁰ “Os xiitas, pelo contrário, acreditam que o sucessor de Maomé deveria ser Ali (601-661), seu genro, que havia sido assassinado. Dessa forma, no lugar de Ali havia sido eleito o califa Muhawya, que deveria, então, ser o responsável pelo poder da Síria. Além disso, foi ele também que transferiu a capital do Califado de Medina (Arábia Saudita) para Damasco (capital da Síria). Por fim, os xiitas são aqueles considerados como mais conservadores e tradicionalistas. Eles conservam mais as tradições de seu livro sagrado, Al Corão, e seguem mais à risca as interpretações da Sharia (a Lei Islâmica)” (MAURO, 2021, online).

¹¹ “A doutrina alauíta – uma variante heterodoxa e esotérica do xiismo – foi elaborada no Iraque no século IX por Mohammad ben Nusseir, discípulo do 10º imã Ali Hadi, que entrou em dissidência. [...] idolatram Ali, primo e genro do profeta Maomé. Seus seguidores acreditam na reencarnação, em geral carecem de mesquitas, ignoram o jejum e a peregrinação a Meca, toleram o álcool e suas mulheres não utilizam véu. Celebram as festas muçulmanas e também as cristãs. A minoria é tida por herética e mesmo como não-muçulmana por diversas correntes sunitas” (ARAÚJO, 2012, online).

¹² “[...] comunidade autônoma que segue uma religião próxima ao Islã e fala a língua árabe. Há grupos vivendo no Líbano, na Síria, na Turquia, na Jordânia e em Israel. São conhecidos pela lealdade às nações onde residem, algo que faz parte de sua própria crença” (IBI – Instituto Brasil – Israel, 2021, online).

sufista¹³, a maioria localizada na Região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais), Região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina), Região Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul e Distrito Federal). Os libaneses se espalharam em todas as regiões, enquanto os palestinos concentraram-se, especialmente, no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal (OSMAN, 2019).

Os primeiros aventureiros que rumaram para a América não sabiam ao certo onde estavam chegando. Não faltaram casos de confusão daqueles que confiavam estar desembarcando nos Estados Unidos da América, mas estavam chegando no Brasil ou Argentina. Quando se estabeleceram, muitos começaram a se envolver com questões de comércio formal e informal. Ainda que em seus países de procedência normalmente trabalhassem como agricultores, na América Latina iniciaram atividades vinculadas ao comércio, muitos realizavam a atividade informal, como exemplo, a venda de porta a porta como “mascates” lhes rendia oportunidades de enriquecimento acelerado. Não era preciso dominar bem a nova língua e nem necessário um grande investimento. Dessa forma, destacaram-se como comerciários (TRUZZI, 2008).

Diante da oportunidade de refazer sua vida, a grande parte dos migrantes muçulmanos não desejaram retornar e, em diversos momentos, trouxeram também o restante da família para viver no Brasil. Através do trabalho conseguiam acumular algum capital e prosseguiram investindo no Brasil, abrindo comércio, angariando novos patrícios para trabalhar no setor em crescimento. Conforme os investimentos cresciam, começaram a investir

¹³ “Sufismo: Doutrina metafísica e via espiritual no Islã, a prática da religião islâmica “compreende, para o crente, três grandes categorias: *islam* (submissão à lei revelada), *iman* (fé na *shahada*) e *ihsan* (virtude ou sinceridade). A prática do sufismo está relacionada a essa última categoria, a *ihsan*, ou prática da virtude. Sendo assim, sufismo se organiza em torno de uma via (ou caminho) espiritual do islã, um caminho trilhado através do cultivo das virtudes. Para este caminho, os sufis dão o nome de *dhirk*, isto é, a prece invocatória que veicula a “lembrança de Deus”. Um dos métodos mais praticados para se atingir a *dhirk* é a recitação do rosário sufi, chamado de *wird*. A prática do sufismo conduziu vários místicos islâmicos à composição de obras magníficas relativas ao conhecimento religioso e interior, que são testemunhos da grandeza da civilização islâmica. A visão que temos do islamismo, distorcida pelo terrorismo – que quer reivindicar para si o monopólio das virtudes do Islã – esconde essa grandeza. [...] possui vertente mística e o nome vem da túnica usada pelos mestres sufis” (FERNANDES, 2021, online). (Grifo do autor).

em lojas atacadistas e também na indústria. Tanto Truzzi (2008) quanto Meihy (2016) comentam sobre os novos sujeitos que procuraram o Brasil com essa finalidade.

No início do século XX, grupos de imigrantes árabes promoviam atividades de esclarecimento e distinção quanto às suas origens e, ainda, realizavam campanhas na sociedade, principalmente em São Paulo, para melhorar a sua imagem no Brasil, utilizando-se da imprensa e organizando campanhas assistenciais, conforme afirma Hajjar (1985).

As regiões com maiores concentrações de muçulmanos no país coincidem com as grandes comunidades de origem árabe que estão presentes nos Estados de São Paulo e do Paraná. Segundo informações do IBGE (2010), entre os muçulmanos brasileiros, 21.042 são homens e 14.124 mulheres. A maioria vive em áreas urbanas, 29.248 se declararam brancos, 1.336 negros, 268 asiáticos e 4,3 mil pardos.

Hajjar (1985) explana que os imigrantes árabes, que vieram ao Brasil, seriam procedentes da Síria, do Líbano e da Palestina, e no início da imigração, os turcos otomanos ainda dominavam a região, onde grande parte dos sujeitos chegou com passaportes turcos, por isso, são até hoje erroneamente chamados de turcos.

É importante destacar e diferenciar os fluxos migratórios. Se de um lado houve imigração forçada, por parte de muçulmanos vindos de países subdesenvolvidos do continente africano e da América Central, cujo destino foi o trabalho braçal pouco qualificado em abatedouros de aves e suínos da região Oeste do Paraná, de outro lado, há os árabes muçulmanos, trabalhadores comerciantes, provenientes de uma imigração voluntária.

Por serem em menor número, os árabes, judeus e armênios foram estudadas tardiamente, e agrupados como muçulmanos (sunitas¹⁴, xiitas¹⁵,

¹⁴ Da expressão "Ahl al-Sunna": "o povo da tradição", que se refere às práticas das ações do profeta Maomé e seus parentes; veneram todos os profetas mencionados no Alcorão, mas particularmente Maomé, que é considerado o profeta supremo, mas os líderes muçulmanos subsequentes são vistos como figuras temporárias (BBC NEWS, 2020, *online*).

drusos¹⁶, alauítas¹⁷), sendo incluídos de forma genérica como árabes, tendo afiliação religiosa relegada à segundo plano. Por esse motivo, os dados sobre a migração e refúgio muçulmanos são divergentes. Osman (2019) afirma que existia, em 2010, no Brasil, cerca de 40 mil muçulmanos migrantes, todavia, o mesmo autor referenda que a *Organización Islámica para América Latina y el Caribe* estima em 1,5 milhões de muçulmanos migrantes no Brasil.

Conforme Carrieri (2020), nos últimos anos, a questão passou de migração para refúgio, ou seja, pessoas que buscam o Brasil para fugir de conflitos em seu país de origem, como é o caso dos sírios. Entre os anos de 2011 a 2018, 3.326 sírios buscaram refúgio no Brasil, o que constitui um percentual de 40% de todos os pedidos outorgados no país. Nesse mesmo tempo, 350 palestinos, ou 4% do total, receberam refúgio no Brasil, além de 110 iraquianos, ou 1% do total de refugiados.

Assim, é visível que os deslocamentos de muçulmanos sempre se fizeram presentes e atualmente ainda se tem recebido um número significativo de migrantes e refugiados no Brasil provenientes de países que professam o Islã.

Os atuais deslocamentos de muçulmanos

De acordo com Silva *et al* (2021), a Lei que estabelece instrumentos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 é a Lei nº 9.474,

¹⁵ Os xiitas começaram como uma facção política: literalmente "Shiat Ali", ou partido de Ali, que era genro do profeta Maomé, e os xiitas reivindicam o direito dele e o de seus descendentes de liderar os muçulmanos (BBC NEWS, 2020, *online*).

¹⁶ Formada no Egito no século 11 a partir de uma vertente esotérica do Islã, a seita drusa acabou se diferenciando bastante da crença muçulmana com o passar dos anos, convertendo-se em um grupo secreto, temendo perseguições de grupos ortodoxos da região. Monoteístas e influenciados por diversas correntes de pensamento, inclusive a filosofia grega, tradicionalmente se adaptaram às circunstâncias do local em que habitavam a fim de sobreviver. (GAZETA DO POVO, 2021).

¹⁷ Variante heterodoxa e esotérica do xiismo, elaborada no Iraque no século IX por Mohammad ben Nusseir, discípulo do 10º imã Ali Hadi, venerando esse último. Acreditam na reencarnação, em geral carecem de mesquitas, ignoram o jejum e a peregrinação a Meca, toleram o álcool e suas mulheres não utilizam véu. Celebram as festas muçulmanas e também as cristãs (ARAÚJO, 2012).

de 22 de julho de 1997, que traz uma visão avançada sobre estilo da definição de refugiado, considerando não só as causas antigas de refúgio (provindas da Convenção de 1951), quanto as acrescentadas de acordo com a Declaração de Cartagena de 1984, cuja efetivação pode ser lida no inciso III, do art. 1º, ao reconhecer como refugiado todo indivíduo que “[...] devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país” (BRASIL, 1997). Na maioria das vezes, portanto, não se trata de migração somente, mas de uma imigração forçada, necessária, para fugir, escapar, se salvar das guerras, das perseguições políticas, ou por outros motivos, como a religião, raça, dentre outros, buscando uma vida mais tranquila e melhores oportunidades para as famílias.

O Brasil recebeu, somente em 2020, cerca de 129 sírios, que solicitaram o pedido de refúgio e o reconhecimento dessa condição, dos quais, 70,5% são homens e 29,5% são mulheres. Observe-se o alto percentual de homens, em relação ao de mulheres que buscam refúgio na migração, destas 129, 13 pessoas estavam na faixa etária de menor de 15 anos, 46 pessoas possuíam de 15 a 24 anos, 41 possuíam 25 até 39 anos e 12 pessoas tinham mais de 60 anos de idade (SILVA *et al*, 2021). Silva *et al* (2021) destacam que houve alto percentual de deferimento dos processos que envolviam solicitantes de refúgio sírios (93,0%), iraquianos (92,1%).

Na série histórica de 2011 até 2020, o Brasil recebeu 4.492 pedidos de reconhecimento de refúgio da Síria, sendo 3.508 homens, 1.416 mulheres e 68 pessoas sem sexo informado e 6,7%, do total de 46.412 pedidos de diversos países, eram provenientes da Síria e foram reconhecidos. Cerca de 3.392 sírios estavam na condição de refugiados por “[...] Grave e Generalizada Violação dos Direitos Humanos (GGVDH)” (SILVA *et al*, 2021, p. 44). Apesar desses números e índices, o recenseamento sobre refugiados e imigrantes árabes não vem sendo realizado no Brasil, a ponto de se obter um conhecimento mais preciso dessa população. As informações são díspares,

muito divergentes e não refletem a realidade. Para Barbosa e Lima (2020, p. 60),

No Brasil, as estimativas apresentadas pelo Censo no ano de 2000, contabilizavam oito mil muçulmanos; em 2010, trinta e cinco mil. As Instituições islâmicas brasileiras, por sua vez, apontam uma cifra em torno de um milhão e meio. Além disso, uma pesquisa realizada por dois geógrafos franceses (Brustlein & Waniez, 2001) em 2000 apontava para 200 mil muçulmanos - os em território brasileiro.

18

Nesse sentido, os libaneses, devido às questões político-econômicas expressivas que ocorreram no país, constituíram uma importante migração para o Brasil, formando um dos maiores fluxos migratórios efetivados no século XX.

Barbosa e Lima (2020) informam que, a partir de 2007, iniciou-se a migração de refugiados palestinos para o Brasil e a partir de 2011, com a guerra da Síria, muitas famílias migraram para o país, em busca de acolhimento e de melhores condições de vida, aumentando ainda mais a quantidade de pessoas que migraram e que foram acolhidas pelas comunidades muçulmanas já existentes no Brasil. Nesse sentido, existe a necessidade de reconhecimento e aceitação por parte do povo brasileiro, da cultura muçulmana, de sua prática sem preconceito e discriminações, especialmente no que tange ao uso do *hijab* (lenço islâmico) e as exigências religiosas dessas pessoas. A aceitação não está somente no trabalho, mas também na apreciação da comida, dos costumes, da presença e das vestimentas.

De acordo com Castro e Vilela (2019), hoje a maior quantidade de muçulmanos no Brasil se concentra na Região Sul e Sudeste, pois é em São Paulo e em Foz do Iguaçu que essa população melhor interação, no sentido de haver maior quantidade de Mesquitas para prática religiosa e poder, por exemplo, comprar carne abatida de acordo com os preceitos religiosos muçulmanos, denominada de carne *halal*, além de escolas que ensinam a língua árabe e a religião, incluindo a existência de cemitérios específicos.

Osman (2020) ressalta a falta de estudos sobre a imigração árabe e sobre a falta de consideração em relação à religião, em relação à separação entre os diversos grupos religiosos existentes, destacando a,

- escassez de fontes primárias que retardou os estudos sobre o assunto, tanto nos países subdesenvolvidos quanto nos desenvolvidos. A dificuldade está na falta de opção de se escrever sobre uma base muito limitada de informações publicadas;
- os imigrantes de origem médio-oriental preocuparam-se apenas em celebrar seu sucesso, depois de chegar aos países de imigração;
- com exceção do Líbano, os estados árabes pouco interesse tiveram em relação a seus imigrantes antes de 1970, e, quando houve interesse, não estiveram preocupados em promover pesquisas sobre o processo migratório;
- não houve a preocupação na tradução dos trabalhos em árabe para outras línguas, restringindo o conhecimento sobre o assunto;
- as pesquisas realizadas por órgãos oficiais se concentraram nas seguintes questões: país de nascimento, identidade étnica e religiosa, causas da emigração, as condições de seu estabelecimento, o número de indivíduos; dados considerados insuficientes e bastante genéricos (OSMAN, 2020, p. 242-243).

Há realmente, uma falta de publicações sobre a imigração de árabes muçulmanos e também, há uma mistura de informações sobre esse grupo, considerando-se muçulmano como um grupo homogêneo. De acordo com Hadjab (2014) países como a Turquia e o Irã são, comumente, tidos como árabes, mas não o são, na verdade. Havia, e ainda há senso comum de se denominar "turco", todos os árabes, quando na verdade, não o são. São povos distintos, cada um com sua cultura e religião. Para a autora,

Sobre o primeiro ponto, vale a pena mencionar que não se sabe ao certo o volume de árabes que desembarcaram no Brasil nos últimos 100 anos. As estatísticas oficiais são bastante descontínuas e isso dá margem para a estimativa de valores bastante díspares em relação ao número de imigrantes e seus descendentes no Brasil. Nesse sentido, números e dados estatísticos são insuficientes, para não dizer frágeis, quando o intuito é falar sobre essa presença no Brasil (HADJAB, 2014, p. 83).

Atualmente, estima-se que existam no Brasil, cerca de seis milhões de árabes, ainda que imprecisa, esses números podem chegar a 18 milhões de pessoas, quando se considera os descendentes (HADJAB, 2014).

Ainda se destacam a migração, ainda muito tímida de afegãos, pois o Brasil abriu suas portas para o recebimento destes em 2021. Embora, se faz essencial destacar que a abertura para o recebimento de afegãos se deu num período um tanto tardio, pois o Governo Brasileiro sinalizou a abertura quando o país já estava nas mãos do Talibã¹⁸, o que impediu que muitos pudessem emigrar pós instalação de seu governo.

Por fim, vale ressaltar a importância da diversidade e multiculturalidade provocada pelos deslocamentos humanos, que colabora para que os países repensem suas políticas e as redimensionem para uma cultura composta de novas culturas e para a constituição de novas formas de pensar o mundo contemporâneo, construindo uma cultura de paz e convivência na diversidade. Embora, ainda temos visto constantemente situações de estranhamento à diversidade causando distanciamento, rejeição, preconceito, discriminação, violência e ódio ao diferente. É preciso virar a página da negação à diversidade, pois todos somos seres humanos e merecemos dignidade e respeito, além de oportunidade de vivermos nossas vidas de forma segura e com acesso aos direitos sociais e humanos.

Deste modo, ressaltamos a importância de estudos que esclareçam e desmitifiquem as questões que permeiam temáticas sobre os povos provenientes dos países do oriente, sua cultura, sua religião e sua forma de vida. Desmitificar questões assim devem colaborar para imprimir uma cultura de respeito à outras vivências implementando a paz mundial em atitudes de respeito e igualdade entre os povos.

Considerações finais

¹⁸ Grupo Fundamentalista e nacionalista islâmico.

Este artigo buscou apresentar a trajetória histórica e atual dos deslocamentos de muçulmanos para o Brasil. Esses povos ajudaram a colonizar o Brasil, fizeram parte de sua história e com os deslocamentos atuais ainda o fazem.

A intenção foi de tentar demonstrar que os povos que professam a religião islâmica não podem ser rotulados e categorizados no campo do fundamentalismo religioso, mas serem respeitados em sua dignidade de vida e nas escolhas pelo país como um país de possíveis recomeços de vida e sobrevivência. Portanto, há de se refletir sobre a importância da multiculturalidade para o mundo atual estabelecendo uma cultura da paz e da convivência entre os povos para a construção de um planeta melhor para todos.

Referências

ANNADUY, Abul Hassan. **O Islam e o Mundo**. 1990. Adaptado. Disponível em: [http://sbmrj.org.br/historia/advento do islam](http://sbmrj.org.br/historia/advento-do-islam) >. Acesso em: 07 jul. 2021.

ARAÚJO, Cecília. Alauítas: a minoria síria que mata por temer ser aniquilada. **Revista Veja** online. 16 jul 2012. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/alauitas-a-minoria-siria-que-mata-por-temer-ser-aniquilada/>. Acesso em 15 nov. 2021.

BARAKAT, Aretusa Catiuscia Cardoso. **A Reconstrução e Manutenção da Identidade Muçulmana Libanesa em Foz do Iguaçu**. História na Fronteira, Foz do Iguaçu, v.01, n. 1, p.143-161, jul./dez. 2008.

BARBOSA, Francirosy Campos; LIMA, Luana Baumann. Empoderamentos múltiplos de mulheres muçulmanas em espaços públicos na França e no Brasil. **Revista De Antropologia**, v. 63, n. 1, p. 59-82, 2020.

BBC NEWS. BRASIL. **As diferenças entre sunitas e xiitas, que explicam boa parte dos conflitos no Oriente Médio**. 10 janeiro 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51068470>. Acesso 10 jan. 2022.

BRAZIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.html9474.htm. Acesso 10 jan. 2022.

CARRIERI, M. De 1500 a 2020, árabes encontram no Brasil seu novo lar: Imigração trouxe árabes em busca de vida promissora, sucesso comercial e prosperidade. Resultados são histórias de sucesso e contribuição para o crescimento do Brasil. **Agência de Notícias Brasil-Árabe – ANBA**. 16/07/2020. Disponível em: <https://anba.com.br/de-1500-a-2020-arabes-encontram-no-brasil-seu-novo-lar/>. Acesso em 08 jul. 2021.

CASTLES, Stephen. Entendendo a migração global. Uma perspectiva desde a transformação social. **REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. v. 18, n.35, 2010, pp. 11-43.

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark. **The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World**. Basingstoke e New York: Palgrave-Macmillan e Guilford, 1998.

CASTRO, Cristina Maria de & VILELA, Elaine Meire. Muçulmanos no Brasil: uma análise social e demográfica. **Relatório de pesquisa**. Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais. 2013.

CASTRO, Cristina Maria de. Usar ou não o hijab no Brasil? Uma análise da religiosidade islâmica em um contexto minoritário. **Religião & Sociedade**, v. 35, p. 363-383, 2015.

CASTRO, Cristina Maria de; VILELA, Elaine Meire. Muçulmanos no Brasil: uma análise socioeconômica e demográfica a partir do Censo 2010. **Religião & Sociedade**, v. 39, p. 170-197, 2019.

DELFIN, Rodrigo Borges. **Migrações, Refúgio e Apatridia** - Guia para Comunicadores. 1ª edição Instituto Migrações para refugiados. 2019. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color_FINAL.pdf, p. 06. Acesso em: 05 jul. 2021.

ESPÍNOLA, Claudia Voigt. **O véu que (des)cobre**: Etnografia da comunidade árabe muçulmana em Florianópolis. Florianópolis. 244 fls. Tese (Antropologia). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC.

FARAH, Paulo Daniel. Árabes viraram "turcos" no Brasil. São Paulo, domingo, 23 de setembro de 2001. **Folha de São Paulo, especial**. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj23092001_43.htm. Acesso em 02 jan. 2022.

FERNANDES, Cláudio. O sufismo islâmico. **História do Mundo**. 2021. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/curiosidades/o-sufismo-islamico.htm>. Acesso em 16 nov. 2011.

GATTAZ, André. **Do Líbano ao Brasil:** A história oral de imigrantes. Salvador: PontoCom, 2ª edição, Coleção NEHO-USP, 2012.

GAZETA DO POVO. Quem são os drusos, a minoria árabe que faz questão de ser israelense. Nova lei de Israel define o país como um “estado do povo judeu”, gerando revolta de aliados históricos na região. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/quem-sao-os-drusos-a-minoria-arabe-que-faz-questao-de-ser-israelense-233opp6nfeatpp8bxvo25j2zq/>.

Gazeta do Povo. 2021.

HADJAB, Patrícia Dario El-moor. **Alimentação, memória e identidades árabes no Brasil.** Tese (Sociologia). 2014. 230 fls. UNIVERSIDADE DE Brasília. Brasília-DF, 2014.

HAJJAR, Claude. **Imigração árabe: cem anos de reflexão.** São Paulo: Ícone, 1985.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil:** 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em <http://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticasdopovoamento/imigracaototalperiodosanuais.html>. Acesso em 18 jan. 2022.

IBI – INSTITUTO BRASIL – ISRAEL. **Quem são os drusos, que saíram às ruas para protestar contra a Lei do Estado Nação?** 2021. Disponível em: <http://institutobrasilisrael.org/noticias/politica/quem-sao-os-drusos-que-sairam-as-ruas-para-protestar-contr-a-lei-do-estado-nacao>. Acesso em 15 nov. 2021.

JOSEPH, Handerson. Prólogo. In MEJÍA, Margarida Rosa Gaviria (Org.) **Migrações e direitos humanos:** Problemática socioambiental. ed. Editora Univates – Lageado, 2018. p. 9-12. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/266/pdf_266.pdf. Acesso em: 05 jul. 2021.

LUCCI, E. A. BRANCO, A. L. **Geografia:** Homem e espaço. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARINUCCI, Roberto. Mulheres, migrantes e muçulmanas. Percursos de discriminação e empoderamento. In: VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; BOTEGA, Tuíla (Orgs.). **Política migratória e o paradoxo da globalização.** Porto Alegre: EDIPUCRS, Brasília: CSEM, 2015.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. Migrações Internacionais: em busca da cidadania universal. **Sociedade em Debate**, v. 11, n. 1-2, p. 13-37, 2005.

MAURO, Giovanna. **Xiitas e Sunitas:** entenda de uma vez a diferença entre os dois grupos! Notícias e Concursos. 02/03/2021. Disponível em:

<https://noticiasconcursos.com.br/xiitas-e-sunitas-entenda-de-uma-vez-a-diferenca-entre-os-dois-grupos/>. Acesso em 10 nov. 2021.

MEIHY, Murilo. **Os libaneses**. São Paulo: Contexto, 2016.

MILESI, Rosita; MARINUCCI, Roberto. **Migrações internacionais contemporâneas**. 2005. Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH. Disponível em: http://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIG_RA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf. Acesso em: 05 jul. 2021.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 22, p. 85-98, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a06.pdf>. Acesso em março 2021.

OSMAN, Samira Adel. Mulheres árabes e a participação econômica no processo migratório entre Brasil e Líbano. **Mandrágora**, v. 17, n. 17, p. 115-133, 2011.

OSMAN, Samira Adel. Presença muçulmana no Brasil: breve síntese histórica. **Hamsa. Journal of Judaic and Islamic Studies**, n. 5, 2019.

SALES, T.; BAENINGER, R. Migrações Internas e Internacionais no Brasil: Panorama deste século. **Travessia: Revista do Migrante**. Rio de Janeiro, n. 36, p. 33-44, jan./abr. 2000.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. **Refúgio em Números**. 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

SILVA, Júlio César Lázaro da. Principais Correntes Migratórias para o Brasil. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/principais-correntes-migratorias-para-brasil.htm>. Acesso em 04 de maio de 2021

SILVA, M. B. D.; CREMASCO, M. V. F. **Migração e Refúgio**, contribuições da Psicologia. Curitiba. 2015. Disponível em <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=130>. Acesso em março 2021.

SINGER, P. I. Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo. In: MOURA, H. A. (coord). **Migração interna: textos selecionados**. Fortaleza: BNB/ETENE, 1980, T.1. p. 211-44; p. 217.

SOARES, Weber. **Da metáfora à substância: redes sociais, redes migratórias e migração nacional e internacional em Valadares e Ipatinga**. 2002, 344 fls. Tese (Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional).

Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Belo Horizonte, 2002, p. 13.

TRUZZI, Oswaldo. **O lugar certo na época certa: sírios e libaneses no Brasil e nos Estados Unidos - um enfoque comparativo.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 27, 2001.

TRUZZI, Oswaldo. Sociabilidades e Valores: Um Olhar sobre a Família Árabe Muçulmana em São Paulo. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 1, 2008, pp. 37 a 74.

VAINER, Carlos Bernardo. Estado e Migrações no Brasil: Anotações para uma história das políticas migratórias. Travessia. **Revista do Migrante**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 15-32, jan./abr. 2000.